

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA****GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 090/2018 – GABINETE DA PREFEITA**

A Prefeita Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para compor a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, abaixo discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Teônia Maria de Medeiros Cruz
Tereza Alice de Medeiros Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

José Rosivan de Medeiros
Joelzia Texeira de Medeiros

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORÂNIA

Hélio Ferreira da Silva
Judileide Silva Morais

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Maria Lúcia Galvão Bezerra
Joelma Vitória Dantas

CONSELHO TUTELAR

Edineide Toscano Cruz
Jonacir Cosme de Araújo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

João Batista da Silva
Juvanilson Barbosa do Nascimento

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN Em 14 de junho de 2018.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita do Município

Publicado por:

Claudiano Pinheiro Silva

Código Identificador:1996C4A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/06/2018. Edição 1790
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>